

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Logística  
Coordenação de Licitação e Contratos

Brasília, na data da assinatura.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 04/2022**

**Unidade Gestora:** 110101

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE  
ENERGIA ELÉTRICA, CELEBRADO ENTRE A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA VICE-  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A  
NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A  
PROCESSO Nº 00300.001483/2022-07  
CONTRATO Nº 04/2022

A UNIÃO, POR MEIO DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – VPR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.894.355/0001-71, doravante denominada Contratante, neste ato representado pela Diretora de Administração da Vice-Presidência da República, Sra. ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CPF nº \*\*\*.744.\*\*\*-53, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 156, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2019, vem apostilar o Contrato nº 02/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., com sede no SMAS PARKSHOPPING S/N TRECHO 1 LT A B ZONA INDUSTRIAL GUARA, Brasília/DF, CEP 71219-900, inscrita no CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2025, conforme segue:

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Gabinete da Vice-Presidência da República – 110101; Natureza de Despesa nº 339039 e 339047; PTRES 168537.

1.1. Para atender a despesa prevista com o procedimento em questão, no valor estimado de R\$ 20.725,94 (vinte mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 1.000,10 (um mil reais e dez centavos), foram emitidas as Notas de Empenho nº 2025NE000032 e 2025NE000033, datadas de 20/01/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

1.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025.

## DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES**

Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, Diretor(a)**, em 20/01/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6374084** e o código CRC **482E0B27** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)